



11 DE MAIO DE 2023 – 8h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Clemencia Maria Ferreira Ribas e Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Aurélio Bona Júnior, Carlos Eduardo Sanches, Christiane Kaminski, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Moraes e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

I – Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

II – Ordem do dia

Apresentação do Relatório das Atividades da Comissão Temporária instituída para estudos das normas do Ensino Religioso para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III – Outros assuntos

- 1 A 4.^a (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 12.^a (décima segunda)
- 2 Sessão, foi realizada no dia 11 de maio de 2023, às 8h30min, com a presença dos(as)
- 3 Conselheiros(as) supracitados(as) e servidores(as) do Conselho Estadual de Educação
- 4 do Paraná (CEE/PR). O Presidente do CEE/PR, Conselheiro **João Carlos Gomes**,
- 5 agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e
- 6 constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Na sequência,
- 7 comunicou que a Comissão do Ensino Religioso apresentará a minuta do Relatório
- 8 referente aos trabalhos daquela Comissão. Na oportunidade, destacou a presença da
- 9 servidora da Secretaria de Estado da Educação (SEED) Camile Roberto, que representou
- 10 o Diretor de Educação, Anderfábio Oliveira dos Santos, e do servidor Elói Correa dos
- 11 Santos, representante da Associação Inter-religiosa de Educação (Assintec). Citou, ainda,
- 12 a contribuição dos servidores do CEE/PR Adriana Boiko, Elza Fagundes da Silva, Izabelle
- 13 Ricardo Ramos Mayerle e Jorge Alves. Explicou que a reunião para apresentação do
- 14 Relatório seria em junho/2023, contudo foi adiada para dar um posicionamento ao
- 15 Ministério Público sobre o assunto. Com a palavra, o Presidente da referida Comissão,
- 16 Conselheiro **Flávio Vendelino Scherer**, agradeceu a confiança nele depositada e disse
- 17 que não há respostas além daquelas inseridas no Relatório, mas pediu ao Colegiado que
- 18 se manifestasse. Informou que o Ministério Público encaminhou o Ofício n.º 123/2022. Na

19 sequência, passou à leitura do Relatório. Com a palavra, a Conselheira **Ana Seres Trento**
20 **Comin**, membro daquela Comissão, destacou que o Conselheiro Flávio Vendelino
21 Scherer, apesar de ser católico, foi ecumênico durante todo o processo dos diálogos com
22 os diferentes representantes religiosos que participaram das reuniões da Comissão,
23 adotando uma postura inter-religiosa, fato que foi muito bom para o andamento dos
24 trabalhos. Informou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) e o Acórdão não
25 estão em anexo por serem longos, mas foi disponibilizado o *link* desses documentos para
26 aqueles que quiserem acessá-los. A referida Conselheira deu continuidade à leitura do
27 documento, seguida pelas Conselheiras **Fátima Aparecida da Cruz Padoan**, **Ozélia de**
28 **Fátima Nesi Lavina** e **Maria das Graças Figueiredo Saad**. Após a finalização da leitura
29 do documento pelo Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, o Presidente do CEE/PR disse
30 ser necessário pensar na gestão escolar. Ofertar um única crença religiosa fere o direito
31 da pluralidade. Nesse sentido, o Conselheiro **Carlos Eduardo Sanches**, a exemplo,
32 comentou que em Foz do Iguaçu há uma grande mescla de crenças religiosas numa
33 mesma sala de aula (católicos, judeus, muçulmanos, evangélicos etc.). O **Presidente do**
34 **CEE/PR** destacou o profícuo trabalho realizado pela Comissão e salientou a importância
35 de haver trazido representantes de diversas crenças religiosas para discutirem o objeto de
36 estudo. Com a palavra, o Conselheiro **Jacir José Venturi** ressaltou que foi realizado um
37 trabalho de profundidade pela Comissão e que o CEE/PR deve se orgulhar do Relatório
38 exarado. O fato de ouvir diferentes representantes criou uma diversidade de
39 fundamentação ordinária, o que foi ratificado pelo Conselheiro **Oscar Alves**, que
40 comentou que o Relatório foi brilhante frente à decisão do Supremo Tribunal Federal, que
41 reafirma a posição ideológica e que desconhece a área da educação brasileira. O
42 Conselheiro comentou, ainda, sobre a inconveniência de haver o Ensino Religioso
43 Confessional, o que gera um caos nas escolas. Assim, discorda do Conselho Nacional de
44 Educação porque não é possível conciliar todas as representatividades religiosas. Esse é
45 um problema legal. A escola pública tem de ser laica, não pode ser diferente. Quando foi
46 aluno da Pontifca Universidade Católica do Paraná e representante dos estudantes no
47 Conselho Universitário, há 65 anos, a Direção da Universidade desejava que todos os
48 alunos assinassem um documento de anuência com a fé católica. Mas a proposta não foi
49 aprovada, pela sua atuação contrária e com o apoio do Vice-Reitor professor Frei
50 Crisóstomo Arns. Acredita, também, que não há necessidade de alterar a Deliberação,
51 contudo, precisa inserir no Relatório o objetivo para o qual a Comissão foi constituída.
52 Sobre isso, o **Presidente do CEE/PR** ressaltou que toda vez que uma Comissão é
53 constituída é para responder a uma demanda. Então, a decisão sempre precisa constar
54 no documento final. O Conselheiro **Carlos Eduardo Sanches** igualmente acredita não ser

55 necessário alterar a Deliberação e sugeriu que o Relatório seja transformado em Parecer.
56 O Conselheiro **Oscar Alves** comentou que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal
57 Federal não levou em consideração a carga horária necessária para completar os
58 currículos dos cursos, que não há como operacionalizar as aulas das diferentes
59 confissões religiosas, pois seria preciso atender o direito de todos os estudantes que
60 optassem pelo ensino da sua religião e, também, não considerou todo o trabalho
61 realizado anteriormente sobre o Ensino Religioso. Comentou, ainda, que a Assintec
62 congrega representantes de diferentes denominações religiosas e que todos foram
63 unânimes em dizer que é incoerente o Ensino Religioso Confessional. Com a palavra, a
64 Conselheira **Fátima da Cruz Padoan** ressaltou ser de extrema relevância o que foi
65 proposto pelo Conselheiro Carlos Eduardo Sanches. Com a palavra, a Conselheira
66 **Marise Ritzmann Loures** acredita que o trabalho realizado pela Comissão será exemplo
67 para outros estados. O representante da Assintec, **Elói Correa dos Santos**, comentou
68 que a entidade existe há 50 anos e que existem mais de 20 organizações religiosas
69 constituídas. Há cinco anos, a Assintec passou a ser interconfessional. Antes, era
70 constituída apenas de padres e pastores (valores cristãos). Há 25 anos, começaram a
71 fazer parte matrizes africanas, indígenas, orientais etc. O trabalho realizado pela Assintec
72 se tornou referência nacional. O objetivo é contribuir para a formação integral dos
73 estudantes. Disse que muitas escolas confessionais, como Medianeira, Dom Bosco,
74 Santa Maria, dentre outras, ofertam ensino religioso não confessional. Hoje, existe a
75 Ciência da Religião, que trabalha com estudos específicos sobre religiosidade. O
76 representante da Assintec ressaltou que não é a aula de religião, mas da diversidade
77 religiosa que gera diferentes conhecimentos. Afirmou que o Paraná precisa continuar
78 sendo referência em relação a isso. Relatou que representantes de todas as matrizes
79 religiosas estiveram no CEE/PR para se manifestarem durante as reuniões da Comissão
80 de Ensino Religioso. Comentou que trabalha há 17 anos com formação continuada e com
81 produção de materiais, que estão disponibilizados no Portal da Assintec. Comunicou que
82 o próximo material a ser produzido é sobre diálogo inter-religioso. Ressaltou que a
83 Assintec congrega de modo peculiar a diversidade religiosa. Comentou que há livros
84 disponíveis em PDF e formação *online* no canal do Youtube ofertada pela Assintec. Para
85 finalizar, disse que “a escola deveria trazer menos preconceito, mais amor no peito e se
86 não puder ser perfeito, que haja pelo menos respeito”. Na sequência, a servidora da
87 SEED **Camile Roberto** parabenizou a Comissão pelo excelente Relatório e agradeceu ao
88 Diretor de Educação, Anderfábio Oliveira dos Santos, por representá-lo no CEE/PR e ao
89 representante da Assintec, Elói Correa dos Santos, pelo trabalho que vem realizando.
90 Disse que o Relatório exarado pela Comissão tem marco histórico para a educação

91 básica. Com a palavra, o **Presidente João Carlos Gomes** solicitou à Comissão que, com
92 base no Relatório exarado, apresente um Parecer na V Reunião Ordinária do CEE/PR. A
93 Conselheira **Marli Regina Fernandes da Silva** disse que o Ensino Religioso é algo
94 bastante polêmico nas escolas, sobretudo nas séries iniciais. Em seguida, questionou à
95 Comissão qual é o contexto das demais religiões no Brasil. Em resposta, os Conselheiros
96 **Carlos Eduardo Sanches** e **Ana Seres Trento Comin** informaram que o Instituto
97 Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) disponibiliza esses dados e que a referência
98 foi colocada no Relatório. De acordo com o representante da Assintec, **Elói Correa dos**
99 **Santos**, o país que mais possui espíritas e seguidores das matrizes africanas é o Brasil.
100 Disse que é difícil delimitar qual denominação religiosa possui mais adeptos, uma vez que
101 há pessoas que seguem duas denominações concomitantemente. A Conselheira **Marli**
102 **Regina Fernandes da Silva** ressaltou que o documento não trata de determinada
103 religião, mas contempla o conjunto. Para finalizar, o **Presidente João Carlos Gomes**
104 registrou a presença do Coordenador Estadual do Ensino Médio da SEED/PR, Abimael
105 Fernando Moreira. Na sequência, a Comissão fez a entrega oficial do Relatório de Ensino
106 Religioso ao Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEE/PR,
107 Conselheiro João Carlos Gomes, finalizou a Sessão.

A presente ata é registro fiel do ocorrido na sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).